

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Edital n. 08/2026-Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 - UASG 925798.
Nº Processo: 11/2026. Objeto: Contratação de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais Laser para Sede e Subseções e Impressora Multifuncional Colorida para a Sede e Subseções do Coren/MT, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Motivação da alteração: Retificação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Nova data do início de recebimento de propostas e data da abertura de acordo com o PNCP, no site www.gov.br/compbras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição e/ou na descrição complementar do item prevalecerá a contida no Termo de Referência anexo do edital. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao@coren-mt.gov.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://www.coren-mt.gov.br/categoria/transparencia/licitacoes/pregao>

Oldeniza da Silva Ponciano
Agente de Contratação
(20/10/2026)

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
SESC/AR/MT
INTERAÇÃO COM MERCADO**

O Serviço Social do Comércio - SESC/AR/MT, Administração Regional no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de promover a aproximação com produtores, fornecedores e interessados, apresentar as necessidades institucionais e o sistema de chamamento dos credenciados para o fornecimento dos produtos, convida os interessados a participarem da interação com o Mercado.

• OBJETO: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das lojas de artesanato do SESC Mato Grosso.

• DATA: 03/11/2026 (terça-feira)

• HORÁRIO: 14h30 (horário local de Cuiabá/MT).

• LOCAL: Cinema da Unidade Sesc Arsenal, situada na Rua 13 de Junho, bairro Centro Sul, Cuiabá/MT.

Mais informações poderão ser obtidas pelo email: licita@sescmt.com.br ou através do site: <http://www.sescmatgrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>

• TELEFONE: (65) 3616-7917/3616-7930.
(20/10/2026)

SINOP AGRO QUÍMICA S/A
CNPJ nº 93.538.634/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 49º (QUADRAGÉSIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SINOP AGRO QUÍMICA S/A** para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2026**, às **08h00**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Colonizador Enio Pípin, nº 11.675, KM 844, Bairro Lúdia, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição da Diretoria Executiva para o mandato do triênio 2026/2028.

Sinop (MT), 16 de outubro de 2026.

Zanildo de Noz, Diretor Presidente.
(20, 21 e 22/10/2026)

FIDES GOLD MINERADORA S/A (CNPJ 16.498.989/0001/45) torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação para **Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização (LOPM nº 331511/2024)**, junto ao processo **SEMA nº 604785/2019 e Processo ANM nº 966.353/2003.**
(20/10/2026)

DISK CRECI

Para sanar dúvidas do mercado imobiliário, denúncias e atendimento ao consumidor do mercado imobiliário.

(0xx65) 3313-4800.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E NOVA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMS, DTH e Telecomunicações - SINISTAL, inscrito no CNPJ: 02.742.202/0001-34 em conjunto com o Sindicato Interstadual dos Provedores de Acesso à Internet - SINET, inscrito no CNPJ: 22.355.855/0001-78, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o presente Edital de Retificação, Ratificação e Nova Convocação, nos seguintes termos:

Considerando que foi publicado edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária destinada à categoria econômica representada, com previsão de realização em 13 de outubro de 2026, às 14h00, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda convocação; **Considerando** que, por mero erro material, o referido edital foi publicado no Estado de Mato Grosso do Sul, quando a convocação se destinava à categoria econômica representada no Estado de Mato Grosso; **Considerando** a necessidade de assegurar a adequada publicidade do ato convocatório, a ampla participação dos integrantes da categoria e a segurança jurídica das deliberações relativas à negociação coletiva; **Resolvem** retificar o equívoco de publicação e convocar todos os associados e não associados integrantes da categoria econômica representada pelas entidades sindicais signatárias, compreendendo empresas provedoras de internet, provimento de internet, provedores de acesso às redes de comunicações e empresas prestadoras de serviços de comunicação, instalação, manutenção, construção, implantação e manutenção de infraestrutura para ISPs, IAPs e atividades correlatas, com sede ou operação no Estado de Mato Grosso, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de outubro de 2026, às 08h00**, em primeira convocação, e às 08h30, em segunda convocação, por videoconferência, através do link: <https://teams.microsoft.com/join/218540136814324?w=vCR3wqfECXuMfKmkKkL>, para deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** I - Discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria econômica e profissional para a negociação e formalização da Convenção Coletiva de Trabalho 2026-2027, com data-base em janeiro; II - Discussão e deliberação sobre a fixação da Contribuição Assistencial Patronal e/ou de outras contribuições ou taxas aplicáveis à categoria, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes; III - Ratificação, confirmação e, no que juridicamente couber, convalidação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2026, às 14h00, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda convocação, especialmente quanto às matérias constantes da ordem do dia do edital anteriormente publicado, mediante nova apreciação e votação pela categoria econômica. A Deliberação sobre matérias de interesse geral da categoria econômica. As deliberações serão tomadas conforme as disposições legais e estatutárias aplicáveis. O presente edital tem por finalidade corrigir o equívoco material de publicação e assegurar a regular convocação da categoria econômica no Estado de Mato Grosso, sem prejuízo da apreciação expressa, pela assembleia ora convocada, das deliberações anteriormente tomadas.

Cuiabá/MT, 19/10/2026. Vivien Nello Suruagy - Presidente

MAURO FERNANDO SCHAEDELHER, CPF nº 503.***-**-34, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a Renovação Licença de Operação – LO nº 779/2024, para a atividade armazenã de grãos localizado à Rod MT 235, km 115, zona Rural - SAPEZAL/MT.
(20/10/2026)

**CVV**
A linha da vida

3 3 2 1 4 1 1 1
ou
1 4 1

24 HORAS COM VOCÊ.
Rua Cmte. Costa, 296 Centro – Cuiabá–M.T.

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CREDOIR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, UNIÃO E NEGÓCIOS – SICOOB INTEGRAÇÃO. CNPJ 08.742.188/0001-55. **Cédula de Crédito Bancário nº 427950. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S)/FIDUCIANTE(S):** ROSELANE GOULART DOS SANTOS, BEM(NS): Um Imóvel Residencial Urbano, Unidade Autônoma nº 01, Condomínio Chateu Samambaia, Rua das Figueiras, Portal da Samambaia, Chapada dos Guimarães/MT, área privativa construída de 115,36m², contendo no pavimento térreo: Sala de estar, lavabo, escada, cozinha, varanda, área de serviço, estacionamento para 02 veículos, e pavimento superior: hall, 0-3 dormitórios, 02 banheiros e 02 sacadas. Limites e confrontações descritas na matrícula nº 17.597, Livro 02, do 1º Tabelionato e Registradora Paixão, Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Ônus: Consolidação em favor da credora. **AV-08:** Indisponibilidade dos direitos pertencentes à devedora, oriunda dos autos nº 20-94.2023.5.23.0009. **Ratificação de Avaliação: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).** Encerramento: 1º Leilão: 03/11/2026, e 2º Leilão: 05/11/2026, ambos às 16:00 horário de Brasília/DF, em **segundo leilão pelo valor da dívida atualizada no importe de R\$ 503.759,90 (quinhentos e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão exercer o direito de preferência a que se refere a Lei 9.514/97 e suas alterações, mediante quitação do débito até 24 horas do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.poliileioes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejeys Calça. Matrículas: Jucemai 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações **(65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@poliileioes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CIRIELLO PEREIRA, informo que registro a **ACESSO Nº 044**, com matrícula nº 4, Santa, 107, 11º andar, 12, apartamento 1201, Rua Santa, 107, apartamento 1201, bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 08.742.188/0001-55, em nome de **ROSELANE GOULART DOS SANTOS, BEM(NS): Um Imóvel Residencial Urbano, Unidade Autônoma nº 01, Condomínio Chateu Samambaia, Rua das Figueiras, Portal da Samambaia, Chapada dos Guimarães/MT, área privativa construída de 115,36m², contendo no pavimento térreo: Sala de estar, lavabo, escada, cozinha, varanda, área de serviço, estacionamento para 02 veículos, e pavimento superior: hall, 0-3 dormitórios, 02 banheiros e 02 sacadas. Limites e confrontações descritas na matrícula nº 17.597, Livro 02, do 1º Tabelionato e Registradora Paixão, Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Ônus: Consolidação em favor da credora. **AV-08:** Indisponibilidade dos direitos pertencentes à devedora, oriunda dos autos nº 20-94.2023.5.23.0009. **Ratificação de Avaliação: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais).** Encerramento: 1º Leilão: 03/11/2026, e 2º Leilão: 05/11/2026, ambos às 16:00 horário de Brasília/DF, em **segundo leilão pelo valor da dívida atualizada no importe de R\$ 503.759,90 (quinhentos e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão exercer o direito de preferência a que se refere a Lei 9.514/97 e suas alterações, mediante quitação do débito até 24 horas do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.poliileioes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejeys Calça. Matrículas: Jucemai 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações **(65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@poliileioes.com.br.****

EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA – CNPJ 26.810.754/0001-09, localizado Rua Nova Olinda nº25, andar térreo, Sala 02, Jardim Presidente, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).

CELSO CAETANO CELLA, portador do CPF nº 459.***-**-68, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo/SEDEC**, as licenças ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de **Piscicultura Convencional em Tanques Escavados** (não admitida criação de espécies alóctones e/ou exóticas e desde fora de área de preservação permanente) na Fazenda Cachoeira Dourada com área inferior a 5,0 (cinco) hectares de lâmina d’água, localizada na zona rural do município de Guarantã do Norte/MT. Coordenadas geográficas: -54°43'38,777" W, 09°41'24,048" S. Não deter. EIA/RIMA.

3 MARIAS SAUDE LTDA. CNPJ: 60.913.127/0001-23, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES as Licenças de Localização, Prévia, de Instalação e de Operação para atividade Odontológica, localizada na Av. Montreal, 161, CEP 78.060-648, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá–MT. Coord. Geogr. Aprox.: 15°36'24.20"S e 56°04'54.20"O

ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA Processo nº: 0011427-58.2018.8.11.0041 Classe: Recuperação Judicial (Grupo Engeglobal) EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO (REALIZADO EXCLUSIVAMENTE EM MEIO ELETRÔNICO / PLATAFORMA ONLINE) PARA ALIENAÇÃO PARCIAL DE ATIVOS NA FORMA DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIs), COM PREVISÃO DE STALKING HORSE, RIGHT TO MATCH, BREAK-UP FEE E CONDIÇÕES DA PROPOSTA VINCULANTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.101/2005. **PRACA ÚNICA E INCREMENTO MÍNIMO PRACA ÚNICA: inicia no dia 26/11/2026 às 09:00 horas e encerramento no mesmo dia 15:00horas (horário de Brasília). Os lances deverão respeitar o Incremento Mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acima do Valor Mínimo Ofertado pelo Stalking Horse Bidder. DA HABILITAÇÃO Os Eventuais interessados em participar do leilão deverão realizar o seu cadastro diretamente na ferramenta eletrônica www.m7leiloes.com até o dia 25/11/2026 às 17:00. Os interessados em apresentar lances individualmente ("Habilitação Individual") ou em consórcio, ou seja, em mais de 01 (um) Proponente ("Habilitação Consórcio"), sendo que, no ato da Habilitação Consórcio, todos os Proponentes que integram o consórcio deverão habilitar-se através da mesma notificação de Habilitação, indicando que pretendem realizar a Habilitação Consórcio. O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos credores e interessados na Recuperação Judicial do GRUPO ENGEGLOBAL, que se processa perante este Juízo, que levará a público LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, realizado exclusivamente em meio eletrônico e ambiente virtual através do portal do leiloeiro (www.m7leiloes.com), a alienação parcial de ativos do Grupo Recuperando, com amparo nos artigos 60, 60-A e 142 da Lei nº 11.101/2005. **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES Recuperadas:** GRUPO ENGEGLOBAL (Engeglobal Construções Ltda, Construtora e Empreendimentos Guaiçurus Ltda, Advanced Investimentos e Participações S/A, Primus Incorporação e Construção Ltda, Global Energia Elétrica S.A., Global Empreendimentos Turísticos Ltda e Hollis Global S/A), Stalking Horse / Proponente Oferta Firms: SANTA CLARA SPE 9 LTDA. (SC9), CNPJ/MF sob o nº 48.223.753/0001-92. Administrador Judicial: ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Leiloeiro Oficial: MARCELO MIRANDA SANTOS - JUCEMAT nº 103 / FAMAT nº 086. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA ALIENAÇÃO JUDICIAL** 1.1 o presente certame tem por objeto a alienação parcial de ativos do Grupo Recuperando sob a forma de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) em BLOCO ÚNICO E INDIVISÍVEL, englobando o total de 709 (setecentas e nove) unidades habitacionais e frações ideais remanescentes de titularidade das Recuperandas, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, nos termos dos artigos 60, 60-A e 142 da Lei nº 11.101/2005, assim divididas: a) UPI Residencial Ipiranga: Localizada no Município de Sorocaba/SP, compreendendo as 469 (quatrocentas e sessenta e nove) unidades habitacionais e frações ideais correspondentes, conforme especificações técnicas e matrículas constantes dos autos processuais. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO MÍNIMO E DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA VINCULANTE (STALKING HORSE)** 2.1 O processo competitivo para aquisição dos ativos observará a Proposta Vinculante apresentada pela SANTA CLARA SPE 9 LTDA. (SC9), credenciada como Proponente Qualificada (Stalking Horse Bidder). **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), o Terceira Parcela: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser paga em até 180 (cento e oitenta) dias contados do pagamento da primeira parcela. 2.2 Obrigações e Encargos da Proponente / Arrematante Vencedor:** a) Assunção integral de todas as providências e custos relativos à regularização urbanística, obtenção de licenças/habite-se, conclusão de obras e solução de conflitos possessórios; b) Obrigação de oferecer prioritariamente aos ocupantes e mutuários a aquisição da unidade habitacional que ocupam, mediante notificação individual com prazo interpretativo de 30 (trinta) dias para adesão, nos termos do Plano de Recuperação Judicial; c) Isenção total e irrestrita do Grupo Recuperando quanto a quaisquer custos, despesas, ônus de desocupação ou pendências administrativas e judiciais perante a Caixa Econômica Federal e órgãos públicos. 2.5 DO STALKING HORSE E RIGHT TO MATCH: O presente processo de alienação na modalidade de leilão judicial eletrônico observará a proposta de Stalking Horse ofertada pela SANTA CLARA SPE 9 LTDA. (SC9), ficando resguardado a SC9 o direito de preferência (Right to Match). A SC9 terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da intimação formal do resultado do certame ou da apresentação do maior lance de terceiro, para manifestar o exercício do seu direito de igualar a melhor oferta apresentada por terceiro (Right to Match). Exercido o direito no prazo legal, a SC9 será declarada vencedora e arrematante das UPIs pelo valor da maior oferta apresentada no leilão. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO BREAK-UP FEE** Caso a SC9 decida não exercer o seu direito de preferência (Right to Match) após a apresentação de proposta superior por terceiro, fará jus ao recebimento de uma indenização equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta vencedora, a título de Break-up Fee. O valor do Break-up Fee deverá ser suportado integralmente pelo terceiro arrematante vencedor e pago no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis contados da decisão homologatória do resultado do leilão judicial. **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO** A comissão do leiloeiro oficial será descontada do valor da arrematação na proporção de 5% (cinco por cento) e será paga/prepassada ao leiloeiro no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o pagamento da primeira parcela. **CLÁUSULA QUINTA - DA AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, DA SITUAÇÃO OCUPACIONAL E DA IMISSÃO NA POSSE** 5.1. A alienação das UPIs é objeto deste Edital dá-se na modalidade de aquisição originária, estando os ativos integralmente livres de qualquer vinculação e sem qualquer sucessão do arrematante nas obrigações do Grupo Recuperando, sejam elas de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, cível, ambiental ou de qualquer outra ordem, nos termos do artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. 5.2. Com a homologação da arrematação e a comprovação do pagamento do sinal ou cota inicial, este Juízo expedirá, de imediato, os competentes mandados e ofícios destinados aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Sorocaba/SP e Duque de Caxias/RJ para a efetivação da baixa e do cancelamento imediato de todas e quaisquer penhoras, hipotecas, constrições judiciais, arrestos, indisponibilidades (incluindo registros na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB) e demais gravames incidentes sobre as matrículas dos imóveis integrantes das UPIs. 5.3. Fica expressamente ressalvado que os imóveis integrantes das UPIs se encontram ocupados, após a emissão da Carta de Arrematação, o Juízo expedirá as competentes cartas procatórias para imissão de posse dos imóveis, mediante prévio e formal requerimento do arrematante. **CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS** Para conhecimento público, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume do Fórum da Comarca de Cuiabá/MT. O certame ocorrerá exclusivamente na modalidade eletrônica. Todos os atos do leilão, o edital na íntegra, as ofertas e as condições detalhadas de habilitação estarão disponíveis unicamente no portal eletrônico e plataforma online oficial (www.m7leiloes.com). Cuiabá–MT, 19/10/2026. **MÁRCIO APARECIDO GUEDES** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital. **ANEXO 1 – GLOSSÁRIO DE TERMOS EM INGLÊS** Equivalência em português nos termos empregados na prática jurídica brasileira, conforme o contexto deste Edital. As expressões não possuem necessariamente tradução oficial única. Este glossário tem caráter elucidativo e destina-se a facilitar a compreensão dos termos utilizados, sem modificar, ampliar ou restringir as condições do certame, que permanecem regidas pelo corpo do Edital. Termo em inglês Equivalência jurídica em português Stalking Horse / Stalking Horse Bidder Proponente qualificado que apresenta a proposta inicial vinculante, a qual serve de referência para a alienação dos ativos. Right to Match Trata-se do direito assegurado à Santa Clara SPE 9 Ltda. (SC9) de igualar a melhor lance, apresentado por terceiro, nos prazos e condições previstos neste Edital, com a consequente preferência na aquisição em igualdade de condições. Break-up Fee Trata-se do ressarcimento de custos da viabilização do certame, pela não concretização da aquisição ao proponente inicial. Neste edital, corresponde ao ressarcimento devido à Santa Clara SPE 9 Ltda. Pelo terceiro vencedor. **LINE** Por meio eletrônico, via internet. As informações poderão ser complementadas através do site: <https://www.m7leiloes.com> **(20/10/2026)****